



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Portaria nº 06, de 12 de agosto de 2021.

Fixa a remuneração dos cargos e da bolsa de estágio do Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE (Corecon-PE) para o exercício 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº1.411/1951, Decreto nº31.794/1952, Lei nº6.021/1974, Lei nº6.537/1978; tendo em vista as deliberações da 6ª Sessão Plenária Ordinária do ano, realizada no dia 12 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a remuneração dos cargos, a bolsa de estágio e o valor do vale-refeição do Corecon-PE para os meses de agosto a dezembro de 2021 conforme tabela abaixo:

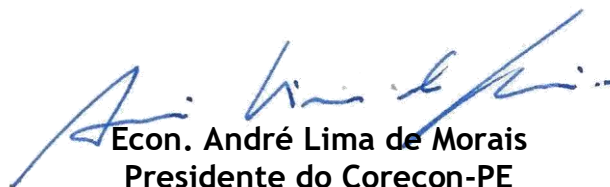
CARGO	REMUNERAÇÃO/BOLSA/VALE-REFEIÇÃO
Gerente Executivo	R\$ 5.567,70 (cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)
Fiscal da Profissão de Economista	R\$ 4.468,82 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)
Advogado	R\$ 2.378,11 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e onze centavos)
Estagiário	R\$ 997,51 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos)
Todos	R\$ 21,66 (vinte e um reais e sessenta e seis centavos)



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros retroativos a 1º de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 12 de agosto de 2021.


Econ. André Lima de Moraes
Presidente do Corecon-PE